PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.873, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa **Irmãos Porfirio Ltda**, permissionária da linha de ônibus MOCOCA-AÇUCAREIRA SANTO ALEXANDRE Via Asfalto, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme itinerário, horário e valores abaixo relacionados:

T A B E L A

ITINERARIO	HORARIO	PREÇOS
Parte da Usina Santo Alexandre	8:00 h	
Passa em Santo Antonio da Alegria	8:30 h	243,61
Chega em Mococa	9:00 h	285,93
Parte de Mococa	14:30 h	
Passa em Santo Antonio da Alegria	15:00 h	243,61
Chega na Usina Santo Alexandre	15:30 h	285,93

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto.de Finanças